



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 058/2022

Pirai, 03 de março de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito

Para o cumprimento do Artigo n.º 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Pirai e conforme Decreto n.º 5.546/2022, venho solicitar a V.Ex.^a, que seja efetuado o depósito no valor de R\$798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), no dia 18 do corrente mês, referente ao repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo pela Lei Orçamentária Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Senhor
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito do Município de Pirai
Pirai - RJ